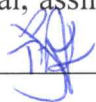


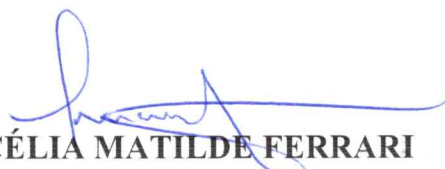


Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA SOCIAL PARA EMITIR PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 117/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR FERNANDO RIBEIRO FERNANDES.

Às quinze horas e dez minutos do dia quinze de outubro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na Sala de Reuniões “Vereador Joraci de Oliveira Muniz”, o Vereador Senhor Diego de Paiva Nunes – **PRESIDENTE**, a Vereadora Senhora Lucélia Matilde Ferrari – **RELATORA**, o Vereador Senhor Daniel Moreira e Souza – **MEMBRO**, para analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei Ordinária nº 117/2025, apresentado pelo Vereador Fernando Ribeiro Fernandes**, que dispõe sobre medidas de proteção e garantia de direitos de crianças com Transtorno do Espectro Autista - TEA, Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade - TDAH, Altas Habilidades, Superdotação e demais condições atípicas, no âmbito do município de Votorantim. Na oportunidade, foi amplamente debatido o projeto e não havendo impedimento legal e regimental, assinaram. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Brasilina Maria da Conceição Santos  Assessora das Comissões, lavrei a presente ata.


LUCÉLIA MATILDE FERRARI
Relatora


DIEGO DE PAIVA NUNES
Presidente


DANIEL MOREIRA E SOUZA
Membro